



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

**PROCESSO Nº 045/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
EDITAL Nº 016/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de **empreitada por preço global**, para **execução de obra de calçamento em diversas ruas do distrito de Pinhotiba, zona rural do Município de Eugênioópolis/MG**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demais documentos técnicos, Anexo I – plano de trabalho - e demais anexos que integram o edital.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES,
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 003/2020 para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, constatando que, embora tenha sido dada ampla publicidade e divulgação ao instrumento convocatório, conforme se denota dos comprovantes de veiculação dos avisos de licitação acostados autos, apenas uma empresa manifestou interesse em participar, entregando seus envelopes para concorrer ao presente certame, bem como, credenciando sua representante para atuar nesta sessão. Feito os esclarecimentos necessários, a Comissão passou a credenciar a única empresa que entregou seus envelopes para participação, sendo ela: **STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, credenciando o sra. **Stephany De Paula Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 077.199.216-58. Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL e do representante da empresa para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a regularidade e inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Da análise das documentações apresentada pela **STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, única licitante participante, foi constatado que ela apresentou rigorosamente todos os documentos conforme exigido no edital, necessários à sua habilitação, razão pela qual foi considerada **HABILITADA**. Destarte, estando habilitada a empresa **STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, a CPL visando a economicidade e celeridade processual, passou então à fase seguinte da sessão para julgamento e classificação da proposta apresentada. A licitante se comprometeu a executar o objeto da licitação nos termos do projeto técnico que deu origem à presente licitação. Após exame da inviolabilidade dos envelopes e análise das propostas neles contidas, a Comissão deliberou o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL				CLASSIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	
				1º	
				STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA	
LOTE	DESCRIÇÃO/OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR GLOBAL	
01	Execução de obra de calçamento em diversas ruas do distrito de Pinhotiba.	OBRA	01	R\$ 120.962,51	
VALOR GLOBAL GERAL				R\$ 120.962,51	

O critério para a classificação das propostas foi o de **Menor Preço Global**. Conforme apuração, verifica-se que a empresa **STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA** apresentou sua proposta de acordo com os valores constantes das planilhas orçamentárias do projeto e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis, razão pela qual, depois de sua proposta ser aferida e aprovada pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. **Luan Ferreira de Souza Marques**, inscrito no CREA RJ 2014140512/D, foi considerada **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$ 120.962,51 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. A empresa participante, através de seu representante, também nesta fase de julgamento da proposta, renunciou aos recursos e seus respectivos prazos, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelo representante da empresa licitante.

Tiago Laurindo Siqueira

Presidente da CPL

Ana Cláudia Simões do Amaral

Membro

Leonardo Chaves dos Santos

Membro

Luan Ferreira de Souza Marques

ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA

Stephany De Paula Lopes

STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA